Boletim de Serviço

Número: 093/22	24 de Maio de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**04**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**04**
Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS	**06**
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	**08**
Coordenadoria De Transportes - TRANSP	**09**
Pró-Reitoria De Planejamento - PROPLAN	**10**
Centros Acadêmicos – CA	**10**
Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES	**10**
Centro de Ciências da Saúde - CCS	**11**
Departamento de Medicina Clínica - DMC	**11**
Departamento de Fisioterapia - DFST	**12**
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	**13**
Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD	**14**
Departamento De Economia - DEPEC	**14**
Centro de Biociências - CB	**14**
Departamento De Morfologia - DMOR	**14**
Departamento De Oceanografia E Limnologia - DOL	**15**
Departamento De Biologia Celular E Genética - DBG	**16**
Centro de Tecnologia - CT	**17**
Departamento De Engenharia De Materiais - DEMAT	**17**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**17**
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ	**17**
Escola De Saúde - ES	**17**
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA	**18**
Instituto Metrópole Digital - IMD	**18**
Instituto de Medicina Tropical do RN - IMT	**28**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 805 / 2022 - R, de 23 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO N° 83/2022/ECT/UFRN ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 24.05.2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 451/22-R, de 24.03.2022, publicada no Boletim de Serviço n° 57 , de 29.03.2022 , conforme processo n.º 23077.017823/2022-08;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 811 / 2022 - R, de 23 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1° e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.066390/2022-14,

RESOLVE

Designar NEDJA LIMA DE LUCENA, matrícula nº 1393548, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 618 / 2022 - PROGESP, de 23 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.053343/2022-01,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 04 de novembro de 2021, ao(a) servidor(a) GERALDO PORTO DA COSTA, Aposentado(a), matrícula nº 0402270, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 619 / 2022 - PROGESP, de 24 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n.° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução n.° 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.° 36/2022-SGP/SEDGG/ME nº 36/2022, de 05 de maio de 2022, de retorno às atividades presenciais na UFRN.

RESOLVE

Aprovar o afastamento integral no país, de Micheline Maria Costa de Azevedo, matrícula SIAPE 1758854, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Escola de Saúde e localizada no Setor de Tecnologia da Informação, para mestrado acadêmico pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia, de 01/08/2022 a 31/12/2023, conforme o processo n.° 23077.004978/2022-76.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 620 / 2022 - PROGESP, de 24 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.° 13/2022-PROGESP, de 16 de março de 2022, de retorno às atividades presenciais na UFRN.

RESOLVE

Aprovar o afastamento integral no país, de SHEYLA GOMES PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 2420256, ocupante do cargo de professor de ensino básico, técnico e tecnológico, lotado(a) no(a) Escola de Saúde, para cursar doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação da UFRN, de 30/01/2023 a 30/07/2024, conforme o processo n.° 23077.028507/2022-53.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 621 / 2022 - PROGESP, de 24 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao PROFESSOR DE ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1- Da Classe ”DIII” , nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
MARIA JOSE CAMPOS FERREIRA	3653497	30/04/2022	23077.042498/2022-11

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 89 / 2022 - DAS/PROGESP, de 23 de maio de 2022.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486 de 31 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) JOABE DOS SANTOS PEREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2885547, lotado no(a)Departamento de Patologia, com base no Processo nº 23077.002211/2022-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/06/2018.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria Nº 90 / 2022 - DAS/PROGESP, de 23 de maio de 2022.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau máximo, a(o) servidor(a) JOABE DOS SANTOS PEREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2885547, lotado no(a) Departamento de Patologia, com base no Processo nº 23077.002211/2022-11 e fundamentado no Laudo 26243-000.009/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/06/2018.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria Nº 91 / 2022 - DAS/PROGESP, de 24 de maio de 2022.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) LUCIANA CARLA MARTINS DE AQUINO PIMENTEL, MÉDICO ÁREA, matrícula SIAPE nº2608511, lotado(a) no(a) Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, com base no Processo nº 23077.056751/2022-14 e fundamentado no Laudo 26243-000.016/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria Nº 92 / 2022 - DAS/PROGESP, de 24 de maio de 2022.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022.

RESOLVE

Localizar a servidora ÁUREA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula: 171678, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, desde 23/05/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho – DQVT

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Identificar as necessidades e demandas que sejam promotores de bem-estar para os servidores da UFRN, com visitas in loco.	Mensal	4h

Interagir com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca da proposição eexecução de ações que promovam a qualidade de vida no trabalho dos servidores;	Mensal	4h
Interagir com as unidades e departamentos acadêmicos e de apoio administrativo com vistas à consecução dos objetivos do programa;	Semestral	2h
Participar do gerenciamento orçamentário do Programa	Diário	2h
Propor, quando couber, o estabelecimento de convênios entre a UFRN einstituições públicas ou privadas e/ou parcerias com as unidades acadêmicas e administrativasda própria Universidade, para garantir o cumprimento das responsabilidades previstas noprograma.	Mensal	2h
Atuar no "Projeto de Nutrição e QVT dos servidores", realizando consulta de enfermagem, que engloba entre outras atividades,aferição de sinais vitais, mensuração das medidas antropométricas,teste de glicemia edesuporte àequipe. Primando pelo acondicionamento dos materiais utilizados (local, data de validade) e descarte correto do lixo hospitalar produzido. Projeto realizado no campus central e unidades descentralizadas da UFRN.	Semanal	8h
Atuar nas avaliações físicas dos servidores que realizam as atividades físicas do Programa Viver em Harmonia/DQVT,realizando atendimento de enfermagem no que tangea aferição dos sinais vitaise demais encaminhamentos para as atividades do programa , bem como, das atividades de outras unidades da UFRN que possam de alguma forma interferir na qualidade de vida do servidor.	Semanal	6h
Atuar no "Projeto dos Riscos Psicossociais e QVT" na aferição de sinais vitais, e suporte a equipe do Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA/UFRN. Projeto realizado com os servidores no campus central e unidades descentralizadas da UFRN.	Semanal	6h
Atuar no apoio aos demais programas de promoção à saúde da DQVT/DAS.	Semanal	6h

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Portaria nº 06/2022-PROAD, de 24 de Maio de 2022.

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RICARDO JOSE LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula: 1668787, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD), para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 01 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1068/2022.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Coordenadoria De Transportes - TRANSP
Portaria nº 56/2022- TRANSP/PROAD, de 23 de Maio de 2022.

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula: 350460, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em ACARI / RN / RN, no período de 02 de Junho de 2022 a 03 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1053/2022.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 57/2022-TRANSP/PROAD, de 23 de Maio de 2022.

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula: 350460, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em PARELHAS / RN / RN, no período de 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1054/2022.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 58/2022-TRANSP/PROAD, de 23 de Maio de 2022.

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula: 350460, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em JUCURUTU / RN / RN, no período de 25 de Maio de 2022 a 25 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1055/2022.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró-Reitoria De Planejamento - PROPLAN
Portaria nº 05/2022-PROPLAN, de 24 de Maio de 2022.

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DJALMA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula: 348475, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 24 de Maio de 2022 a 25 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1074/2022.

(a) Josué Vitor De Medeiros Júnior - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria nº 11/2022-CERES, de 23 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CRUZETA / RN, no período de 25 de Junho de 2022 a 26 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1062/2022.

(a) Flavius Da Luz E Gorgonio - Diretor Substituto

Portaria nº 12/2022-CERES, de 23 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CRUZETA / RN, no período de 18 de Junho de 2022 a 19 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1061/2022.

(a) Flavius Da Luz E Gorgonio - Diretor Substituto

Portaria nº 13/2022-CERES, de 23 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOAO SANTIAGO REIS, Matrícula: 1818226, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para participação em Banca, em MOSSORÓ / RN, no período de 06 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1050/2022.

(a) Flavius Da Luz E Gorgonio - Diretor Substituto

Portaria nº 14/2022-CERES, de 23 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOAO SANTIAGO REIS, Matrícula: 1818226, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para participação em Banca, em MOSSORÓ / RN, no período de 30 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1049/2022.

(a) Flavius Da Luz E Gorgonio - Diretor Substituto

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Medicina Clínica - DMC
Portaria Eletrônica nº 06/2022 – DMC, de 23 de maio de 2022.

A chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1433/2020-R, de 19 de novembro de 2020, e após aprovação, por unanimidade, em reunião plenária ordinária do Departamento de Medicina Clínica, em 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

1. Em homenagem póstuma do Departamento de Medicina Clínica, nomear a atual Sala de aula "B", localizada no quinto subsolo do Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, em sala Professor IVANILDO CORTEZ DE SOUSA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria De Fátima Paiva Baracho - Chefe

Portaria Eletrônica nº 07/2022 – DMC, de 23 de maio de 2022.

A chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1433/2020-R, de 19 de novembro de 2020, considerando a viabilização do processo de avaliação de desempenho acadêmico de docentes em Estágio Probatório, em cumprimento ao que dispõe o art. 6º, § 1º, da Resolução nº 083/2006- CONSEPE, de 20 de junho de 2006, e após aprovação em Reunião Plenária Departamental, em 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

1. Designar o professor ANDRÉ GUSTAVO PIRES DE SOUSA, mat. 2442045, Doutor, lotado neste departamento, para proceder ao Processo de Tutoria e à condução do Acompanhamento e da Avaliação de Período de Estágio Probatório da professora ROBERTA MARINHO FALCÃO GONDIM, mat. 3053736, Doutora, também lotada neste departamento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria De Fátima Paiva Baracho - Chefe

Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria N. 08/2022-DFST, de 23 de maio de 2022.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REPUBLICAR a portaria de criação do Laboratório de pesquisa em Fisioterapia vestibular, craniocervical e dor orofacial, conforme aprovação da plenária deste Departamento, visando alterar a grafia da palavra "craniocervical" escrita na Portaria n. 07/2022-DFST. Os efeitos desta iniciam a partir do dia 20 de agosto de 2021, mesma data da Portaria n. 24/2021-DFST, que trata da coordenação do referido laboratório.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Portaria N. 09/2022-DFST, de 24 de maio de 2022.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes SILVANA ALVES PEREIRA, matrícula 1803907 (presidente); ANA RAQUEL RODRIGUES LINDQUIST, matrícula 2179208; CAROLINA DANIEL DE LIMA ALVAREZ, matrícula 1785163; eGENTIL GOMES DA FONSECA FILHO, mat. 4098411 (Suplente), para integrarem a Comissão de Seleção de Professor Substituto para a disciplina/área de conhecimento de Fisioterapia Pediátrica deste departamento.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº 26/2022-CCSA, de 24 de Maio de 2022.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade;

Considerando o disposto na Resolução nº 197/2013-CONSEPE, 10 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Roberto Marinho Alves da Silva, matrícula nº 1149547, Andréa Lima da Silva, matrícula nº 1714329, Janaiky Pereira de Almeida, matrícula nº 1091789, e Larisse de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 2859570, todos lotados no Departamento de Serviço Social; e a servidora docente Janaynna de Moura Ferraz, matrícula nº 1228739, lotada no Departamento de Administração, para, sob a presidência do primeiro, e na condição de membros titulares, comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, referente ao Edital nº 01/2022 – PPGSS/UFRN.

Art. 2º Designar os servidores docentes Daniela Neves de Sousa, matrícula nº 1694568, lotada no Departamento de Serviço Social, e Zéu Palmeira Sobrinho, matrícula nº 1047726, lotado no Departamento de Direito Privado, para, na condição de membros suplentes, comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, referente ao Edital nº 01/2022 – PPGSS/UFRN.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Maria Lussieu da Silva - Diretora

Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD
Portaria Nº 1 / 2022 - PAD nº 23077.058195/2022-11, de 23 de maio de 2022.

O presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 23077.058195/2022-11, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 28 / 2022 – ADMIN CE (19.01), de 11/05/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 12/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, na forma do artigo 216, § 3º, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o servidor ISRAEL MARIA DOS SANTOS SEGUNDO, mat. 3018390, para desempenhar a função de Secretário da aludida Comissão, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.058195/2022-11.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Carla Montefusco De Oliveira - Presidente

Departamento De Economia - DEPEC
Portaria nº 04/2022-DECO/CCSA, de 23 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - DEPEC DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALICE ALOISIA DA CRUZ, Matrícula: 1359672, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - DEPEC, para Viagem a serviço, no país, em EXTREMOZ / RN, no período de 24 de Maio de 2022 a 24 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1063/2022.

(a) Luziene Dantas De Macedo - Chefe

Centro de Biociências - CB
Departamento De Morfologia - DMOR
Portaria nº 010/2022- DMOR/CB, de 24 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, Matrícula: 1348383, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em COARI / AM, no período de 30 de Maio de 2022 a 04 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1057/2022.

(a) Pedro Paulo De Andrade Santos - Chefe

Departamento De Oceanografia E Limnologia - DOL
Portaria Nº 13 / 2022 - DOL/CB, de 24 de maio de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Renomear o Laboratório de Cultivo de Organismos Aquáticos/LACOA para Laboratório de Aquicultura Sustentável e Biotecnologia – LASBIO.

Art. 2º Designar a professora VIRGINIA MARIA CAVALARI HENRIQUES, matrícula nº 4321648, lotada neste Departamento, como chefe do Laboratório de Aquicultura Sustentável e Biotecnologia – LASBIO, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço - UFRN.

(a) Deusimar Freire Brasil - Chefe

Portaria Nº 14 / 2022 - DOL/CB, de 24 de maio de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Renomear o Laboratório de Limnologia para Laboratório de Química Ambiental.

Art. 2º Designar a professora CYBELLE MENOLLI LONGHINI, matrícula nº 3257898, lotada neste Departamento, como chefe do Laboratório de Química Ambiental, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço - UFRN.

(a) Deusimar Freire Brasil - Chefe

Portaria Nº 15 / 2022 - DOL/CB, de 24 de maio de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor JORGE EDUARDO LINS OLIVEIRA, matrícula nº 1149351, lotado neste Departamento, como chefe do Laboratório de Biologia Pesqueira e Mergulho Científico, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço - UFRN.

(a) Deusimar Freire Brasil - Chefe

Portaria Nº 16 / 2022 - DOL/CB, de 24 de maio de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Renomear o Laboratório de Oceanografia Costeira - LOC para Laboratório de Biogeoquímica Marinha - BGQMar.

Art. 2º Designar a professora Maria Christina Barbosa de Araújo, matrícula 1615549, lotada neste Departamento, como chefe do Laboratório de Biogeoquímica Marinha - BGQMar, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Designar a professora CYBELLE MENOLLI LONGHINI, matrícula nº 3257898, lotada neste Departamento, como Coordenadora Adjunta do Laboratório de Biogeoquímica Marinha - BGQMar, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço - UFRN.

(a) Deusimar Freire Brasil - Chefe

Departamento De Biologia Celular E Genética - DBG
Portaria nº 05/2022-DBG/CB, de 24 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VIVIANE SOUZA DO AMARAL, Matrícula: 1674709, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA, para Viagem a serviço, no país, em ARACAJU / SE, no período de 23 de Maio de 2022 a 25 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 974/2022.

(a) Daniella Regina Arantes Martins Salha - Chefe

Centro de Tecnologia - CT
Departamento De Engenharia De Materiais - DEMAT
Portaria nº 01/2022-DEPTO-EMAT, de 24 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCIANO FURUKAVA, Matrícula: 347303, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 02 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1047/2022.

(a) Claudio Romero Rodrigues De Almeida - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ
Portaria nº 1040/2022-EAJ, de 23 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROMOALDO MARROQUE TORRES, Matrícula: 1986404, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em GALINHOS / RN, no período de 10 de Junho de 2022 a 12 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1059/2022.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Escola De Saúde - ES
Portaria nº 20/2022-ES/UFRN, de 24 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GIOVANNA KARINNY PEREIRA CRUZ DE ANDRADE, Matrícula: 1113790, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em

RIBEIRÃO PRETO / SP, no período de 08 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 849/2022.

(a) Mércia Maria De Santi - Diretor

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria nº 70/2022-FACISA, de 24 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUIZ ALVES MORAIS FILHO, Matrícula: 2646602, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 24 de Maio de 2022 a 24 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 999/2022.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor

Instituto Metrópole Digital - IMD
Resolução nº 33/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova indicação de docentes representantes do IMD junto aos Colegiados Superiores, CONSEPE e CONSAD, da UFRN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, inciso XVII, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO a indicação, pela Diretoria do IMD, dos nomes dos representantes do IMD junto aos Colegiados Superiores CONSEPE e CONSAD, da UFRN,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar indicação dos docentes, representantes do IMD junto aos Colegiados Superiores da UFRN, DANIEL SABINO AMORIM DE ARAÚJO, como suplente no Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE), JAIR CAVALCANTI LEITE e ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO, como titular e suplente, respectivamente, no Conselho Superior de Administração (CONSAD);

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 34/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova os nomes dos docentes externos para representação no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso VII do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO a indicação, pela Diretoria do IMD, dos nomes dos representantes docentes externos ao IMD, junto ao CDA,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar os nomes dos docentes EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO - titular e LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA – suplente, MARIA BERNARDETE CORDEIROS DE SOUSA - titular e JOSÉ GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA – suplente, ELIAS JACOB DE MENESZES NETO – titular e ANDRÉ MORAIS GURGEL – suplente, como representantes dos docentes externos, junto ao Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 35/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova processo de homologação do estágio probatório do servidor ROGER KREUTZ IMMICH

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XII do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº, 23077.050126/2022-51

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o processo de homologação do estágio probatório do servidor ROGER KREUTZ IMMICH, matrícula SIAPE nº 3139050, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 36/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova solicitação de afastamento no país, do docente NELSON ION DE OLIVEIRA

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062739/2022-31,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar solicitação de afastamento no país, do docente NELSON ION DE OLIVEIRA, matrícula siape nº 1949528, lotado no Instituto Metrópole Digital, para participar de programa de pós-graduação, em nível de doutorado, no período de 12 meses, de 15 de julho de 2022 à 15 de julho de 2023, condicionada aos termos indicados no parecer aprovado em reunião.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 37/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Nega solicitação de Licença para tratar de Interesse Particular

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.061089/2022-14,

RESOLVE

Art. 1º - Negar solicitação de Licença para tratar de Interesse Particular da servidora ELLEN LOUISE DE SOUSA GUIMARAES, lotada no Instituto Metrópole Digital – IMD-UFRN, com base no art. 91 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 38/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova proposta acadêmica para formalização de parceria com o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM-RJ)

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063813/2022-36,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar proposta acadêmica para formalização de parceria com o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM-RJ) para oferta de Residência em Tecnologia da Informação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 39/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto integrado

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.060667/2022-97

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar Projeto Integrado "Natal Cidade Inteligente e Humana: Proposta de um Plano Estratégico Municipal", coordenado pelo Prof.
Everton Ranielly de Sousa Cavalcante.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 40/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063394/2022-32

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Trade-offs em aprendizagem de máquina para operação de software ótima em plataformas móveis", coordenado pelo Prof. Samuel Xavier de Souza.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 41/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.050844/2022-27

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Processador de Múltiplos Núcleos Tolerante a Falhas e Energeticamente Eficiente para Sistemas Aeroespaciais", coordenado pelo Prof. Samuel Xavier de Souza.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 42/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062864/2022-41

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Visualização e predição de estruturas proteicas utilizando a biblioteca D3.js", coordenado pelo Prof. Tetsu Sakamoto.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 43/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.060490/2022-29

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Sistema Inteligente para Suporte ao Diagnóstico do Câncer de Mama por Mamografia", instituição parceira LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer, coordenado pelo Prof. Renan Cipriano Moioli.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 44/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063330/2022-31

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "PRÁTICAS INVESTIGATIVAS E CRIATIVAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA POTIGUAR A PARTIR DA ABORDAGEM STEAM", coordenado pelo Prof. Dennys Leite Maia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 45/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.049517/2022-22

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Estudo comparativo de métodos numéricos para sistemas lineares aplicados ao escoamento Newtoniano em uma cavidade bidimensional", projeto interno, coordenado pelo Prof. Irineu Lopes Palhares Junior.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 46/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063533/2022-28

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Avaliação e Melhorias de Acessibilidade nos Materiais Didáticos Digitais dos Cursos Técnicos do IMD", coordenado pelo Prof. Bruno Santana da Silva.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 47/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.048000/2022-16

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Portal das disciplinas IMD", coordenado pelo Prof. Eugenio Paccelli Aguiar Freire.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 48/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.051180/2022-13

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa Projeto de Pesquisa "Análise de Dados Educacionais por meio da integração da ferramenta ATID (Authoring Tool for Instructional Design) com Ambiente Virtual de Aprendizagem", coordenado pela Profa. Isabel Dillmann Nunes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 49/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062287/2022-97

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "IApps: desenvolvimento e entrega de aplicativos inteligentes no contexto de áreas emergentes", coordenado pelo Prof. Jean Mario Moreira de Lima.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 50/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.050704/2022-59

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Arquitetura SD-FANET para Redes de Comunicação Definidas por Software em sistemas Multi-VANT", coordenado pelo Prof. Pablo Javier Alsina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 51/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.050691/2022-18

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Sistemas robóticos para assistência e reabilitação", coordenado pelo Prof. Pablo Javier Alsina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 52/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062307/2022-20

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Plataforma para framework de concepção de jogos educacionais digitais inovadores", coordenado pelo Prof. Charles Andrye Galvão Madeira.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 53/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062298/2022-77

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Aprendizado por Reforço em Jogos de Estratégia em Tempo Real", coordenado pelo Prof. Charles Andryê Galvão Madeira.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 54/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063531/2022-39

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Avaliação do Uso de Tecnologias Assistivas para Daltonismo", coordenado pelo Prof. Bruno Santana da Silva.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 55/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063526/2022-26

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Privacidade desde a concepção - Identidades Digitais Seguras", coordenado pelo Prof. Roger Kreutz Immich.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 56/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063443/2022-37

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa "Estabelecimento e manutenção de ambientes de desenvolvimento e pesquisa em bioinformática", coordenado pelo Prof. Jorge Estefano de Santana Souza

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 57/2022-IMD, de 20 de maio de 2022

Aprova proposta de plano de trabalho para acordo de cooperação

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.066107/2022-46

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar Proposta de Plano de trabalho para Acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Instituto Metrópole Digital, e a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Instituto de Medicina Tropical do RN - IMT

Portaria nº 10/2022-IMT-RN, de 25 de março de 2022.

A Diretora do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IMT-RN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria nº 2153/2013-R de 30 de setembro de 2013, do Diário Oficial da União, nº 190, Seção 2, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora KESSIA LARISSA DE MEDEIROS QUIRINO, matrícula SIAPE 1099827, ocupante do cargo de MÉDICO - ÁREA, exercendo suas atividades no Instituto de Medicina Tropical-RN (IMT-RN), desde 24/03/2022, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical - Unidade Clínica.

Descrição de Atividades	Freq.	Tempo
Atendimento ambulatorial a portadores de portadores de Covid19 e doenças infecciosas em geral incluindo Hanseníase, Tuberculose e HIV/AIDS.	S	12h
Coleta de material biológico para diagnóstico e projetos de pesquisa.	S	4h
Participação em atividades de campo para arrolamento de participantes de projeto de pesquisa e realização de procedimentos específicos.	S	4h

Obs. Frequência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo - Diretora

Portaria Nº 10 / 2022 - IMT-RN, de 16 de maio de 2022.

A Diretora do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IMT-RN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no

uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria nº 2153/2013-R de 30 de setembro de 2013, do Diário Oficial da União, nº 190, Seção 2, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora CINTIA DANIELLE FAUSTINO DA SILVA GUEDES, matrícula SIAPE 1014961, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, exercendo suas atividades no Instituto de Medicina Tropical do RN (IMT-RN), desde 12/05/2022, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical - Unidade Clínica.

Descrição de Atividades	Freq.	Tempo
Recepção, cadastro e encaminhamento de pacientes aos consultórios.	D	2h
Recebimento de amostras biológicas de pacientes suspeitos de COVID-19 encaminhadas pelas unidades de saúde	D	2h
Coleta de swab nasofaríngeo e orofaríngeo em pacientes suspeitos de Coronavírus para análise diagnóstica	D	2h
Realização de testes rápidos para Coronavírus, procedendo à sua leitura e diagnóstico	S	2,5h
Desinfecção das áreas assistenciais onde estão sendo atendidos pacientes suspeitos/confirmados de COVID19 e armazenadas suas amostras	D	0,5h
Orientação, treinamento e supervisão nas atividades de colocação e retirada de EPIs dos profissionais que entram em contato com qualquer tipo de amostra biológica.	D	0,5h
Atividades administrativas e gerenciais como elaboração e aplicação de Procedimentos Operacionais Padrão dos setores assistenciais e laboratório do IMT; orientação e supervisão dos profissionais nas questões de biossegurança; apoio logístico aos processos de compra e aquisição de insumos e equipamentos, entre outros.	S	2,5h

Obs. Frequência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo - Diretora

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 093 – Contém 30 páginas.